

O impacto das estratégias de combate à violência contra as mulheres

The impact of strategies to combat violence against women

El impacto de las estrategias para combatir la violencia contra las mujeres

Recebido: 13/10/2022 | Revisado: 20/10/2022 | Aceitado: 21/10/2022 | Publicado: 27/10/2022

Jailson Silva Pereira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7079-8394>
Centro Universitário Santo Agostinho, Brasil
E-mail: Jailsonviana210@gmail.com

Laecio Pereira Dantas

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4598-9257>
Centro Universitário Santo Agostinho, Brasil
E-mail: laerciodantas95@gmail.com

Raquel Vilanova Araujo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5902-9869>
Centro Universitário Santo Agostinho, Brasil
E-mail: raquelvilanovabb@gmail.com

Resumo

Introdução: Percebe-se um agravamento significativo dos casos de violência contra as mulheres durante o período de imposição das medidas de contenção social em diversos países, inclusive no Brasil, em virtude da pandemia pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença COVID-19. **Objetivos:** Conhecer e discutir o impacto das estratégias de combate à violência na mortalidade das mulheres. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão integrativa da literatura realizada através das bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), através dos seguintes Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): “política pública” e “violência contra mulher”. Combinados entre si pelo operador booleano AND. Como critérios de inclusão: artigos disponíveis na íntegra, nos idiomas português, espanhol e inglês, que abordassem a temática, nos últimos cinco anos (2017-2022). Como critérios de exclusão: artigos que não contemplavam o tema e estudos repetidos nas bases de dados. Foram selecionados 18 artigos para compor a amostra. **Resultados.** Existem diversas formas de violência contra mulher, a mulher será amparada durante as consultas de corpo de delito, denúncias por meio de medidas protetivas e pela lei maria da penha. **Conclusão:** Além da existência de políticas públicas de adequação e redes de enfrentamento para medidas a serem tomadas por meio dos profissionais de saúde, a enfermeira é apontada como peça principal no atendimento às mulheres em situação de violência, pois são as autoridades que têm contato direto com a vítima.

Palavras-chave: Violência contra mulher; Política pública; Saúde da mulher.

Abstract

Introduction: There has been a significant increase in cases of violence against women during the period of imposition of social containment measures in several countries, including Brazil, due to the pandemic caused by the new Coronavirus (SARS-CoV-2), which causes the disease COVID-19. **Objectives:** To know and discuss the impact of strategies to combat violence on women's mortality. **Methodology:** This is an integrative literature review carried out through the Scientific Electronic Library Online (SciELO), Latin American and Caribbean Literature on Health Sciences (LILACS) and Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE) databases. , through the following Descriptors in Health Sciences (DeCS): “public policy” and “violence against women”. Combined with each other by the Boolean AND operator. As inclusion criteria: articles available in full, in Portuguese, Spanish and English, that addressed the theme, in the last five years (2017-2022). As exclusion criteria: articles that did not contemplate the theme and repeated studies in the databases. Eighteen articles were selected to compose the sample. **Results.** There are several forms of violence against women, the woman will be supported during the forensic consultations, complaints through protective measures and by the Maria da Penha law. **Conclusion:** In addition to the existence of public policies of adequacy and coping networks for measures to be taken by health professionals, the nurse is identified as the main player in the care of women in situations of violence, as they are the authorities who have direct contact with the victim.

Keywords: Violence against women; Public policy; Women's health.

Resumen

Introducción: Ha habido un aumento significativo de casos de violencia contra la mujer durante el período de imposición de medidas de contención social en varios países, incluido Brasil, debido a la pandemia provocada por el nuevo Coronavirus (SARS-CoV-2), que provoca la enfermedad COVID-19. **Objetivos:** Conocer y discutir el impacto de las

estrategias de combate a la violencia sobre la mortalidad de las mujeres. Metodología: Se trata de una revisión integrativa de la literatura realizada a través de las bases de datos Scientific Electronic Library Online (SciELO), Latin American and Caribbean Literature on Health Sciences (LILACS) y Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), a través de los siguientes Descriptores en Ciencias de la Salud (DeCS): “políticas públicas” y “violencia contra las mujeres”. Combinados entre sí por el operador booleano AND. Como criterio de inclusión: artículos disponibles en su totalidad, en portugués, español e inglés, que abordaron el tema, en los últimos cinco años (2017-2022). Como criterios de exclusión: artículos que no contemplaran el tema y estudios repetidos en las bases de datos. Dieciocho artículos fueron seleccionados para componer la muestra. Resultados. Hay varias formas de violencia contra la mujer, la mujer será apoyada durante las consultas forenses, denuncias a través de medidas de protección y por la ley Maria da Penha. Conclusión: Además de la existencia de políticas públicas de adecuación y redes de enfrentamiento a las medidas a ser tomadas por los profesionales de la salud, la enfermera se identifica como el principal actor en la atención a las mujeres en situación de violencia, ya que son las autoridades que tienen contacto con la víctima. **Palabras clave:** La violencia contra las mujeres; Política pública; La salud de la mujer.

1. Introdução

Percebe-se um agravamento significativo dos casos de violência contra as mulheres durante o período de imposição das medidas de contenção social em diversos países, inclusive no Brasil, em virtude da pandemia pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença COVID-19. O isolamento social foi um método admitido pela comunidade científica para conter a propagação da COVID-19, devido ao isolamento a rotina de milhões de famílias mudou-se radicalmente ao longo da pandemia, diante disso, observou-se o aumento significativo de casos de violência contra a mulher (Alencar et al., 2020; FBSP, 2020). Oliveira (2015) e Silva e Siqueira, (2016), explicam que a violência de gênero é caracterizada pela violência contra a mulher como um problema social, político, socioeconômico e principalmente de saúde pública.

Estudo realizado pelo Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), comprovou que o isolamento social ocasionou de forma potencializada o agravo da violência doméstica contra a mulher, seja de ordem psicológica, física, sexual ou moral, independentemente da idade, cor, raça, nacionalidade, opção sexual, religião ou condições sociais (Brasil, 2010).

Segundo o estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, na Itália, um dos países de maior gravidade e expansão do novo coronavírus, houve queda de aproximadamente 43% nos registros de crimes contra as mulheres, violência doméstica em seus territórios desde o início da quarentena (FBSP, 2020). De acordo com dados da (ONU Mulheres, 2020a), houve aumento de 25% de ligações e denúncias para os serviços de proteção as mulheres na Argentina devido a chegada do novo coronavírus. Na França, esses dados foram ainda maiores, chegando a 30%. No mesmo período também foi notado o aumento em diversos países, Alemanha, Inglaterra, Brasil, Canadá e Estados Unidos.

Esse crescimento foi confirmado por estudo realizado pelo Observatório da Mulher Contra a Violência (OMV), que concretiza que o isolamento social trouxe à tona, de forma potencializada, o agravamento de muitos indicadores relacionados com a violência contra a mulher e familiar (BRASIL, 2020), se tornando uma verdadeira “pandemia dentro de uma pandemia” (OLIVIERI, 2021). A maioria dos casos de violência contra a mulher são praticados por parceiros íntimos, ou que tenha relação afetiva das mulheres, havendo um padrão repetitivo de dominação sobre a parceira, culminando em um ato de violência que, em sua maioria é agressão física, em situações mais graves, este tipo de violência pode causar morte (Day et al., 2003).

No Brasil, estatística mostra singularidade em cada Estado, diversas regiões apresentam déficit no aumento de denúncias, enquanto outros registraram aumento significativo de denúncias, tratando-se especificamente a letalidade das denúncias. Contudo, estima-se que aproximadamente 40% das mulheres vítimas de violência busca os serviços emergência e proteção (ONU Mulheres, 2020a). Diante do contexto da problemática, podemos ressaltar que apesar das estratégias vem sendo desenvolvidas no sentido de coibir a violência contra as mulheres dentre estas os serviços de proteção, a lei Maria da penha, o disque denúncia 180, nota-se que nem sempre é possível para salvar a vida das mulheres, ainda mais que em muitos locais estes serviços não funcionam com a devida eficácia e eficiência (ONU Mulheres, 2020d).

Diante da problemática em discussão, tem-se o objetivo de conhecer e discutir o impacto das estratégias de combate à

violência na mortalidade das mulheres.

2. Metodologia

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura realizada através das bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), através dos seguintes Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): “Violência contra a Mulher” e “Política Pública”. Combinados entre si pelo operador booleano AND. Como critérios de inclusão: artigos disponíveis na íntegra, nos idiomas português, espanhol e inglês, que abordassem a temática, nos últimos cinco anos (2017-2022). Como critérios de exclusão: artigos que não contemplavam o tema e estudos repetidos nas bases de dados (Ercole et al., 2014). Foi utilizada a estratégia PICO para busca conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Estratégia de busca dos artigos desta revisão integrativa. Teresina. 2022.

Objetivo/ Problema	Qual o impacto das estratégias de combate à violência na mortalidade das mulheres?			
	P	I	C	O
Extração	Mulheres	Estratégias de Combate à Violência	-	Redução da Mortalidade
Conversão	Women	Strategies to Combat Violence	-	Reduction in mortality
Combinação	Mulher Menina Moça Senhora	Estratégias de Combate à Violência Redução da Violência Políticas Públicas	-	Mortalidade Redução da Mortalidade Feminicídio Violência Contra Mulher
Construção	(Women) OR (Mulher) OR (Menina) OR (Moça) OR (Senhora)	(Strategies to Combat Violence) OR (Estratégias de Combate à Violência) OR (Redução da Violência) OR (Políticas Públicas)	-	(Reduction in mortality) OR (Mortalidade) OR (Redução da Mortalidade) OR (Feminicídio) OR (Violência Contra Mulher)
Uso	((Women) OR (Mulheres) OR (Meninas) OR (Mulher)) AND ((Violence Against Women) OR (Violência contra a Mulher) OR (Crimes contra a Mulher) OR (Crimes contra as Mulheres) OR (Delitos contra a Mulher) OR (Violência contra as Mulheres) OR (Violência Doméstica e Sexual contra a Mulher)) AND ((Mortality) OR (Mortalidade) OR (Declínio da Mortalidade) OR (Diminuição da Mortalidade) OR (Redução da Mortalidade))			

Fonte: Autores (2022).

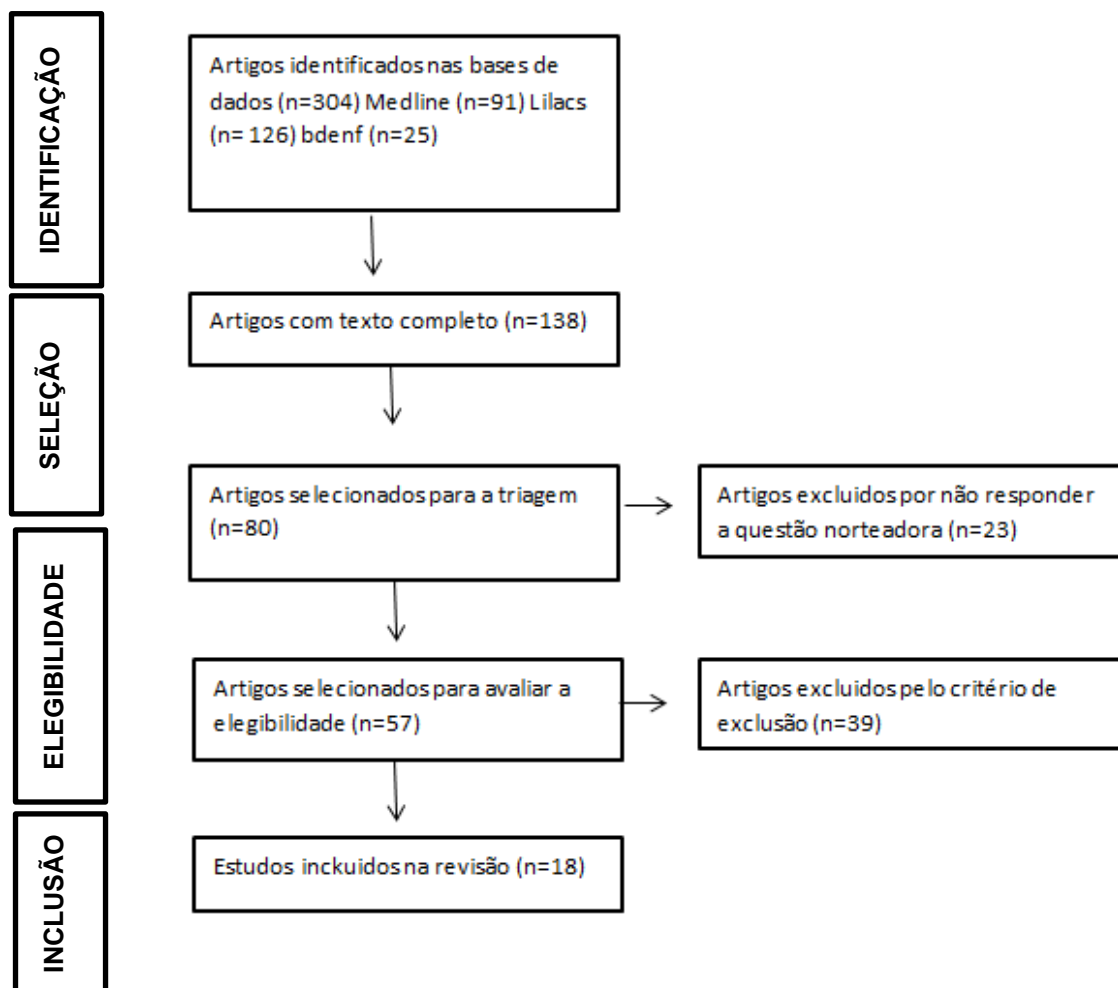
Na busca inicial foram resgatados 304 estudos, sendo 91 da MEDLINE, 25 da BDEF e 126 da LILACS. Após leitura dos títulos e resumos, obteve-se 80 estudos e após a avaliação dos critérios de exclusão, foram selecionados 18 artigos que cumprem a amostra final do respectivo estudo de revisão, conforme mostra o fluxograma abaixo.

A coleta de dados foi realizada com auxílio de um formulário construído pelos pesquisadores com perguntas semiestruturadas subdividido em duas partes: Parte I – Perfil das produções (ano de publicação, autor, título, objetivos) e Parte II – Resultados em evidência (impactos das estratégias de combate a violência contra mulher).

Os dados obtidos foram analisados e transcritos e tabulados em uma planilha do Excel 2019 e apresentados na forma de tabelas, quadros e gráficos. Foi realizada uma análise estatística descritiva simples das variáveis nominais e numéricas.

Para a identificação dos artigos nos resultados foi realizada por ordem numérica crescente. Por se tratar de uma revisão integrativa, envolvendo dados de domínio público, não foi necessária a submissão do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa.

Figura 1 – Fluxograma PRISMA representativo do processo de revisão de literatura. Teresina-PI, 2022.



Fonte: Pesquisa dos autores em SCIELO, LILACS, MEDLINE (2022).

3. Resultados e Discussão

No Quadro 1, tem-se a apresentação dos estudos de acordo com nome do autor, ano, título e objetivo do estudo.

Quadro 1 – Apresentação dos estudos de acordo com ordem número crescente dos estudos, nome do autor e ano, título e objetivo. (n=18). Brasil. 2022.

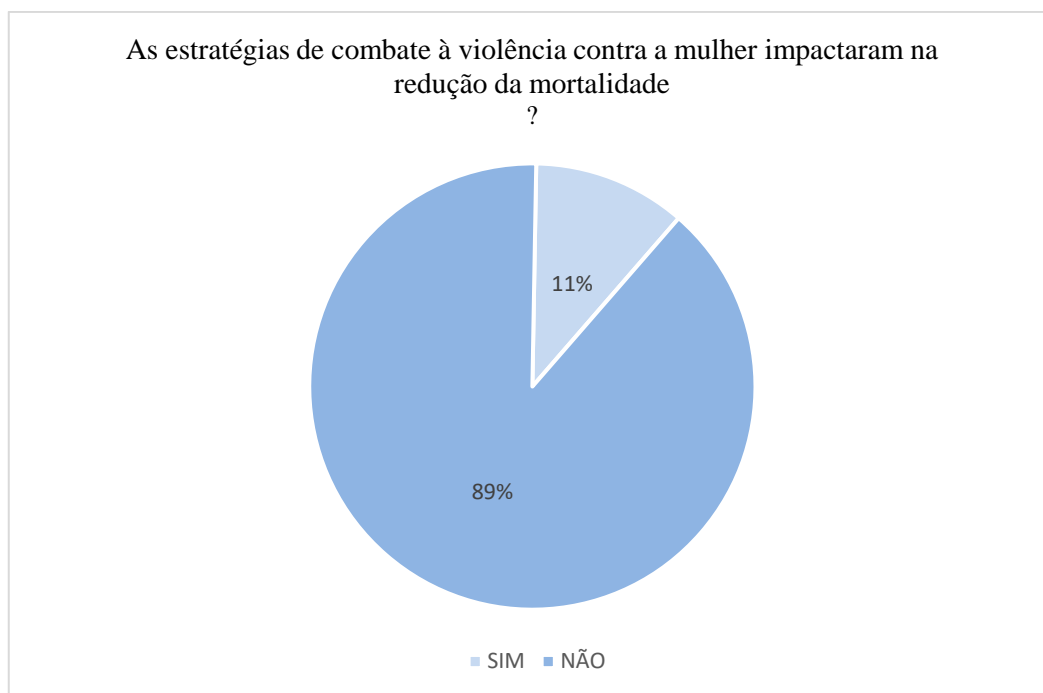
n	Autor/Ano	Título	Objetivo
1	Souza & Rezende (2018)	Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos	Investigar as concepções e práticas de profissionais de saúde acerca do fenômeno da violência contra mulher.
2	Roichman, 2020	Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil	Analisar os efeitos da Lei n. 13.104/2015 nos índices da violência contra as mulheres, em especial no número de feminicídios.
3	Souza, 2018	O feminicídio e a legislação brasileira	Analisar a origem do conceito de feminicídio, a identidade de seus perpetradores, a dissensão dos conceitos de sexo e gênero e a dualidade na legislação e nas políticas públicas brasileiras.
4	De Araújo et al.,	Análise da prevalência dos tipos de violência	Fazer um mapeamento dos dados referentes aos índices

	2019	contra a mulher na região Nordeste	de violência feminina na região do Nordeste
5	Pereira et al., 2020	Feminicídio, leis de proteção às mulheres e estratégias de enfrentamento: Uma revisão integrativa da literatura	Analisar como a literatura aborda o feminicídio e seu combate por meio de leis de proteção e estratégias de enfrentamento.
6	De Miranda Coelho et al., 2021	Registro de violência contra a mulher no estado da Paraíba: estudo observacional	Descrever os tipos de violência contra mulher registradas na Paraíba.
7	Xavier & da Silva, 2019	Assistência de enfermagem no atendimento de mulheres em situação de violência na atenção básica.	Identificar as ações desenvolvidas para o atendimento de mulheres em situação de violência e reconhecer os tipos de violência contra as mulheres atendidas na atenção básica.
8	Okabayashi et al., 2020	Violência contra a mulher e feminicídio no Brasil-impacto do isolamento social pela COVID-19.	Realizar um levantamento bibliográfico do tema “violência contra a mulher”, com a pretensão de estabelecer relações entre fatos e ocorrências de violência contra a mulher com o isolamento social estabelecido com a intercorrência da COVID-19 no Brasil.
9	Espínola, 2018	Dos direitos humanos das mulheres à efetividade da Lei Maria da Penha.	Descrever os direitos das mulheres e a eficácia da Lei Maria da Penha.
10	Pereira et al., 2020	Violências contra adolescentes: análise das notificações realizadas no setor saúde, Brasil, 2011-2017.	Caracterizar o perfil das violências das vítimas, dos prováveis autores das violências perpetradas contra adolescentes e descrever o percentual de municípios notificantes por unidade da Federação.
11	De Jesus Silva et al., 2021	Violência Perfil epidemiológico da violência contra a mulher em um município do interior do Maranhão, Brasil.	Analisar o perfil epidemiológico das mulheres vítimas de violência doméstica em um município do Maranhão.
12	Gomes, 2020	Violência contra a mulher e Covid-19.	Compreender as razões do crescimento dos casos de violência doméstica durante o isolamento social da pandemia da COVID-19.
13	OPAS, 2020	WHO Director-General’s opening remarks at the media briefing on COVID-19	Descrever os dados epidemiológicos durante a pandemia.
14	Brasil, 2017	Definição de Violência contra a Mulher - Portal da Mulher	Descrever os tipos de violência contra mulher.
15	Kruczewski & Pereira, 2016	Perfil da violência contra a mulher em Santa Catarina.	Descrever o perfil da violência contra a mulher no Estado de Santa Catarina.
16	Galvão, 2021	Mapa da violência contra mulheres negras: reflexões sobre racismo e gênero na sociedade brasileira.	Refletir sobre o contexto da violência contra mulheres negras no Brasil e apresentar os altos índices dessas violações.
17	Amarijo et al., 2018	Assimilação teórica e prática da violência doméstica: profissionais de enfermagem atendendo vítimas na atenção primária	Analisar a assimilação teórica e prática acerca da violência doméstica contra a mulher entre profissionais de enfermagem.
18	Cavalcanti et al., 2020	A violência contra a mulher no sistema único de saúde.	Caracterizar a produção científica acerca da violência contra mulher e suas repercussões sociais, em periódicos online no âmbito da saúde, publicados no período de 2011 a 2016.

Fonte: Autores (2022).

No gráfico abaixo, tem-se o percentual de estudos que evidenciaram o impacto das Estratégias de combate à violência contra a mulher na redução da mortalidade.

Grafico 1 - Impacto das Estratégias de combate à violência contra a mulher na redução da mortalidade.



Fonte: Autores (2022).

No Quadro 2, tem-se os outros impactos das Estratégias de combate à violência contra a mulher.

Quadro 2 – Estratégias realizadas no combate a violência contra a mulher e o impacto destas estratégias. (n=18). Brasil. 2022.

N	Estratégias para combate a violência	Outros impactos da estratégia
1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivo a Denúncia ▪ Acolhimento ▪ Oferta de tratamento hospitalar 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria do atendimento a vítima ▪ Aumento no número de denúncia contra o agressor.
3,6, 10, 14, 16, 18	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento dos tipos de violência contra a mulher e dos fatores relacionados 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecimento das estratégias de combate à violência contra a mulher ▪ Implantação e reflexão sobre medidas de prevenção Melhor a atenção à saúde das mulheres em situação de violência. ▪ Identificação mais efetiva dos agressores ▪ Oferta das medidas para proteção da mulher em situações de violência ▪ Melhor compreensão acerca das questões relacionadas ao gênero e ao racismo e a violência contra as mulheres ▪ Fortalecimento de políticas de erradicação da violência contra mulher e propiciando uma rede de apoio multiprofissional
7, 17	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação de casos suspeitos de violência contra a mulher durante a Consulta de enfermagem 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhora da escuta qualificada ▪ Mais empatia por parte dos profissionais que atendem a vítima de violência ▪ Fortalecimento do vínculo no acolhimento; ▪ Ajuda na reinserção das vítimas na sociedade ▪ Incentivo quanto e auxílio no processo de denúncia contra o agressor
8	<ul style="list-style-type: none"> ▪ PL 1.796/2020 e PL 1.798/2020 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Maior urgência nos processos de violência contra a mulher ▪ Incentivo e orientação quanto as formas de denúncia do agressor.
2, 4,5 9, 11, 12, 15	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei Maria da Penha 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecimento das redes de apoio as mulheres no âmbito jurídico civil. ▪ Aumento da punição dos agressores ▪ Identificação mais efetiva dos agressores ▪ Redução do número de agressões ▪ Apreensão dos agressores ▪ Aumento no número de denúncias ▪ Ampliação das ações de combate, de educação e prevenção e de denúncia dos agressores. ▪ Redução no nível de agressão contra mulher

Fonte: Autores (2022).

Segundo Souza e Rezende (2018) e de Araújo et al. (2019) a violência contra a mulher desenvolve-se por meio de diversas formas define como qualquer ação a conduta, baseada no gênero que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público, quanto no privado. As formas de agressão são tidas como complexas e maléficas, não ocorrem isoladas umas das outras e tem consequências gravíssimas para a mulher. Qualquer umas delas institui ato de violação dos direitos humanos e deve ser denunciada. Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo a Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006:

Ainda segundo de Araújo et al. (2019) existem diversos tipos de violência, sendo elas: A Violência Psicológica é entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima. Violência sexual é entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada. Violência Patrimonial: Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos. E por fim a Violência moral: Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

de Miranda Coêlho et al. (2021) em seu estudo demonstrou que grande parte das violências cometidas contra as mulheres são efetuadas em âmbito privado, e o tipo principal empregado contra a mulher é efetuado dentro de seus lares, praticados por pessoas próximas de sua convivência, por companheiros/ maridos. Essas agressões são efetuadas de inúmeras formas, desde agressões verbais, físicas e psicológica, sendo a violência doméstica a junção de todas elas, a violência doméstica pode ser considerada como toda ação ou omissão que prejudique o bem estar, a integridade física, psicologia ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outra pessoa da família. Corrobaando com o estudo de Gomes et al. (2018) onde demonstra que n ão

é necessário que a agressão seja necessariamente efetuada dentro de casa para adentrar ao rol como violência doméstica, pode ser cometida fora de casa por qualquer membro da família, inclusive englobando pessoas que assumem função parental, ainda sem laços sanguíneos e que tenham relação de poder.

Segundo a OPAS (2017) o Brasil, alcançando a posição 5º do país mais violento do mundo. Dados mostram que aproximadamente uma em cada três mulheres (35%) em todo o mundo sofreram violência física e/ou sexual por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida. No Brasil, a incidência da violência contra a mulher tem aumentado anualmente, tanto em relação ao número de casos de lesão corporal dolosa e violência doméstica (194.273 casos em 2016; 252.895 casos em 2017; 263.067 casos em 2018) (Brasil, 2018). Os tipos de violência mais prevalentes em mulheres atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) são: violência física em 48% dos atendimentos, seguida pela violência psicológica presente em 23% dos casos, e a violência sexual responsável por 11% dos atendimentos pelo SUS (Kruczewski et al., 2016).

Corroborando com a OPAS (2017), o autor Roichman (2020) afirma que no Brasil, podemos observar altas taxas sobre o aumento de casos de feminicídio em todos os estados. Portanto, torna-se necessário delinear e procurar meios de combates de forma abrangente, com um quadro mais completo e respeitoso diante das pessoas do sexo feminino, apresentando condições sobre o contexto com medidas que possam ajudar no enfrentamento e redução desta situação social adversa.

Segundo Souza (2018) pode-se afirmar que diante os assuntos relacionado ao feminicídio, torna-se necessário descrever e analisar as características sobre esse determinado assunto, os tipos de agressões sofridas pelas mulheres, as formas de medidas protetivas, o papel da intervenção dos diferentes órgãos de segurança pública e a promoção à integralidade da saúde feminina no convívio social.

De acordo com Brasil (2019) diversos fatores são de extrema importância ao analisar casos de feminicídio, são eles: perfil de raça/cor, vulnerabilidade social, idade da vítima, a relação do autor do feminicídio com a vítima e local da morte. Com relação ao perfil de raça/cor, mostrou-se uma maior vulnerabilidade de mulheres negras (62% das vítimas), seguidas por mulheres brancas (38,5%), indígenas (0,3%) e amarelas (0,2%). Em relação à escolaridade, percebe-se uma vulnerabilidade social em pessoas menos escolarizada, sendo 70,7% das vítimas cursaram até o ensino fundamental, e 7,3% tem ensino superior.

Já Brasil (2021) demonstrou que os dados mensais de feminicídios no Brasil entre 2019 e 2021 indicam que houve um aumento dos casos entre os meses de fevereiro e maio de 2020, quando houve maior restrição nas medidas de isolamento social. Em 2021, a tendência de casos seguiu muito próxima àquela verificada no ano anterior à pandemia, com média mensal de 110 feminicídios. Apenas 7 Estados registraram taxas de feminicídio abaixo da média nacional no ano passado: São Paulo (0,6), Ceará (0,7), Amazonas (0,8), Rio de Janeiro (0,9), Amapá (0,9), Rio Grande do Norte (1,1) e Bahia (1,1). Estes dados precisam ser interpretados com cautela, na medida em que alguns estados ainda parecem registrar feminicídios de forma precária, como é o caso do Ceará, estado em que 308 mulheres foram assassinadas no último ano, ou seja, apenas 10% do total de mulheres vítimas de homicídio foi enquadrado na categoria feminicídio.

Corroborando com o estudo de Brasil (2021), Galvão (2021) demonstrou que em 2021, ocorreram um total de 1.319 feminicídios no país, recuo de 2,4% no número de vítimas registradas em relação ao ano anterior. No total, foram 32 vítimas de feminicídio a menos do que em 2020, quando 1.351 mulheres foram mortas, em média uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas.

Enquanto Okabayashi et al. (2020) sustenta os dados de Brasil (2021) onde os estados que registraram as maiores taxas de feminicídio, superiores à média nacional foram Tocantins de (2,7), Acre (2,7), Mato Grosso do Sul (2,6), Mato Grosso (2,5) e Piauí (2,2). Em relação à variação entre os anos de 2020 e 2021, chama atenção o crescimento dos feminicídios em Tocantins, que passou de 9 vítimas em 2020, para 22 no ano passado (144,4%), Rio Grande do Norte, que contabilizou 7 mortes a mais em 2021 (53,8%) e o Distrito Federal, com crescimento de 47,1% no número de feminicídios, passando de 17 vítimas em 2020 para 25 no ano seguinte.

Já Galvao (2021) demonstrou que em relação aos estados que apresentaram as reduções mais significativas, chama atenção o caso de São Paulo, que passou de 179 vítimas em 2020, para 136 no ano seguinte (- 24%), ou seja, 43 vítimas a menos. Isso significa dizer que a redução verificada em São Paulo impulsionou o resultado positivo verificado nacionalmente: se os dados do estado fossem excluídos do cômputo nacional, o país teria registrado avanço de 1% no número de feminicídios, o que difere do estudo de Okabayashi et al. (2020).

Segundo Pereira et al. (2020), Maria da Penha foi a pioneira para criação da lei n 11.304, batizada com seu nome, após lamentável ser Agredida diversas vezes por seu companheiro, e em uma das agressões por pouco quase não perdeu a vida por disparo de arma de fogo, causando dependência para se locomover. Diante de diversas queixas na delegacia nada, não havia punição rígida que impossibilitasse a repetição das agressões. Entretanto, com a criação da lei seu legado foi fundamental para o combate do feminicídio no Brasil.

Já Espínola (2018) em seu estudo demonstrou que a Maria da Penha busca impedir as violências contra a mulher e propiciar assistência as mulheres vítimas. Entretanto com a criação da lei, os índices ainda se manteve consideráveis alto, muito ainda é necessário a ser feito, a mulher passou a buscar as autoridades em função dos seus direitos a ter proteção, o que não ocorria e quando ocorria, era por determinado tempo de proteção. Entretanto, foi criada a lei do feminicídio, devido aos elevados índices de agressões e de morte.

Roichmann (2020), corrobora com Espínola (2018) caracterizando o feminicídio pelo assassinato e desigualdade de gênero. Devido a isto foi legislado a lei 13.104, de 9 de março de 2015, que altera o código penal, estabelecendo crime de homicídio qualificado com pena de 12 a 30 anos no lugar de 12 a 20 anos. As Intervenções de saúde pública pode ser caracterizada em três níveis de prevenção, acolhimento e cuidados a violência da mulher. Prevenção primária; visando abordagens que pretende prevenir a violência antes que ela ocorra. Prevenção secundária; abordagens centradas nas reações mais imediatas a violência, como cuidados médicos, serviços de emergência ou tratamento de doenças sexualmente transmissíveis após estupro. Prevenção terciária; abordagens com foco aos cuidados prolongados após violência, como reabilitação ao ambiente social, reintegração e esforço para diminuir o trauma ou reduzir a deficiência prolongada a violência.

Ainda neste contexto do estudo de Espínola (2018) os autores Souza & Rezende (2018) demonstraram que é fundamental implementar protocolos nos serviços de saúde, tanto na atenção básica, como também nos níveis de maior complexidade, para reconhecer a violência contra a mulher e o risco de morte. É preciso questionar se a mulher sofreu ou sofre a violência, ouvindo sem preconceitos e julgamentos, traçando um plano de cuidado, e fornecendo ajuda na elaboração de redes de suporte e, especialmente, discernir quando o evento é de risco imediato e, nesses casos, agir de forma rápida e eficaz para proteger a vítima. Por fim, elaborar um plano terapêutico singular para cada mulher afetada pela violência.

Os autores Xavier e da Silva (2019), salienta que se faz necessário a implementação de ações educativas e de valorização das mulheres na sociedade. De modo, que possa colaborar com a redução da violência contra a mulher, os serviços de saúde precisam se aproximar do serviço social de forma ampla e sólida, cooperando com as ações dos agentes da Segurança Pública e da Justiça, efetuando assim, um importante papel no enfrentamento ao feminicídio. Cabe ressaltar, que a Organização Mundial de Saúde aconselha e realça o dever de os serviços de saúde notificar os casos de violência doméstica, sendo este considerado um procedimento obrigatório, assim como o acolhimento e o reconhecimento da integridade das mulheres na qualidade sujeito com direitos humanos.

4. Considerações Finais

Sabendo que a violência contra a mulher ocorre de diferentes formas, sendo as mais comuns a física, sexual e psicológica, ela é prevalente desde os primórdios da sociedade e tem aumentado ao longo dos anos apesar do agressor ser punido. Essa agressão é considerada uma violação dos direitos das mulheres. Além da existência de políticas públicas e redes de

sobrevivência adequadas para a intervenção dos profissionais de saúde, os enfermeiros têm sido apontados como atores-chave no atendimento às mulheres em situação de violência, por serem as autoridades em contato direto com os profissionais de saúde. uma vítima A enfermeira identifica esse agressor no acolhimento com escuta certificada, empatia e comprometimento, que são as principais ferramentas de cuidado, pois permitem uma relação mais próxima entre o profissional e a menina agredida em busca de atendimento de saúde. consequências que todos experimentam em espaços públicos e não públicos. Por outro lado, o estudo constatou que a equipe de enfermagem não se sente organizada para abordar a vítima em um cenário de violência, que muitas vezes deixa de ajudar.

Isso também tem sido observado por meio de políticas públicas, implementação de leis e aprimoramento das redes de atendimento e apoio à mulher em situação de violência e prevenção e combate à violência contra a mulher. Incluindo qualificação profissional, melhoria dos serviços de assistência à mulher, acolhimento e escuta de qualidade, fica claro que essas iniciativas incentivaram e empoderaram muitas mulheres a exigir que as autoridades processassem seus agressores. Embora a violência seja um tema complexo e entrelaçado a diversos fatores como fatores culturais, sociais, raciais e socioeconômicos, algumas mulheres conseguiram buscar ajuda e escapar desse poço de dor, sofrimento e humilhação. Por fim, como temos poucas evidências científicas da eficácia dessas estratégias para reduzir a mortalidade, ressaltamos a importância de estudos de intervenção para mudar essa triste realidade.

Percebe-se que mesmo com a implantação das Políticas Públicas, Leis, bem como o aprimoramento das redes de atenção e assistência à mulher em situação de violência, assim como a realização de ações para prevenção e enfrentamento da situação de violência contra a mulheres, incluindo a qualificação dos profissionais, a melhora dos espaços para atendimento as mulheres, o acolhimento e escuta qualificada, percebe-se que estas medidas tem contribuído no encorajamento e empoderamento de muitas mulheres no que diz respeito as procura das autoridades para a denúncias contra o agressor.

Apesar da violência ser um tema complexo e entrelaçado a diversos fatores, como culturais, sociais, raciais, socioeconômico, dentre outros, algumas mulheres vêm conseguindo buscar ajudar e fugir deste ninho de dor, sofrimento, humilhação e cicatrizes. E por fim, como temos poucas evidencias científicas apontando o impacto destas estratégias na redução da mortalidade, ressaltamos a relevância de pesquisas de intervenção com tal finalidade a fim de mudarmos esta triste realidade.

Referências

- Amarijo, C. L., Barlem, E. L. D., Acosta, D. F., & Marques, S. C. (2018). Assimilação teórica e prática da violência doméstica: profissionais de enfermagem atendendo vítimas na atenção primária [Assimilating the theory and practice of domestic violence: nursing professionals providing primary care for victims][Asimilación teórica y práctica sobre la violencia doméstica: profesionales de la enfermería atendiendo a víctimas en la atención primaria]. *Revista Enfermagem UERJ*, 26, 33874.
- Brasil. (2017). Definição de Violência contra a Mulher - Portal da Mulher - TJSE.
- Cavalcanti, G. D. M. B., de Amorim, A. V. B., de Queiroz, G. S., Cruz, N. M., Costa, R. L., & de Oliveira Bezerra, K. F. (2020). Violence against women in the single health system/A violência contra a mulher no sistema único de saúde. *Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online*, 12, 146-154.
- De Araújo, B. F., Pereira, F. M. F., de Freitas, P. V. L., Saturnino, V. S., & de Lucena Santos, E. V. (2019). Análise da prevalência dos tipos de violência contra a mulher na região Nordeste. *Journal of Medicine and Health Promotion*, 4, 1086-1095.
- de Jesus Silva, S. B., da Conceição, H. N., Oliveira, M. R., Câmara, J. T., Moura, L. R. P., dos Santos Silva, K., & Pereira, B. M. (2021). Violência Perfil epidemiológico da violência contra a mulher em um município do interior do Maranhão, Brasil. *O Mundo da Saúde*, 45(s/n), 056-065.
- de Miranda Coêlho, A. F. F., Medeiros, R. R. P., Albuquerque, L. D. S. S., Leite, T. B., Costa, M. C. R., & de Macedo, J. Q. (2021). Registro de violência contra a mulher no estado da Paraíba: estudo observacional. *Saúde Coletiva (Barueri)*, 11(71), 9083-9096.
- Ercole, F. F., Melo, L. S. D., & Alcoforado, C. L. G. C. (2014). Revisão integrativa versus revisão sistemática. *Revista Mineira de Enfermagem*, 18(1), 9-12.
- Espínola, C. (2018). *Dos direitos humanos das mulheres à efetividade da Lei Maria da Penha*. Appris Editora e Livraria Eireli-ME.
- Galvão, I. (2021). Mapa da violência contra mulheres negras: reflexões sobre racismo e gênero na sociedade brasileira. *Revista de Direito*, 13(02), 01-17.
- Gomes, K. S. (2020). Violência contra a mulher e Covid-19. *Revista Espaço Acadêmico*, 20(224), 119-129.

- Kruczewski, B., & Pereira, R. W. (2016). Perfil da violência contra a mulher em Santa Catarina. *Anais de Medicina*.
- Okabayashi, N. Y. T., Tassara, I. G., Casaca, M. C. G., de Araújo Falcão, A., & Bellini, M. Z. (2020). Violência contra a mulher e feminicídio no Brasil-impacto do isolamento social pela COVID-19. *Brazilian Journal of Health Review*, 3(3), 4511-4531.
- OPAS. (2020). WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19 – 16 March 2020.
- Pereira, M. D., de Araujo Figueiredo, J. M., & Pereira, M. D. (2020). Feminicídio, leis de proteção às mulheres e estratégias de enfrentamento: Uma revisão integrativa da literatura.
- Pereira, V. O. D. M., Pinto, I. V., Mascarenhas, M. D. M., Shimizu, H. E., Ramalho, W. M., & Fagg, C. W. (2020). Violências contra adolescentes: análise das notificações realizadas no setor saúde, Brasil, 2011-2017. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 23.
- Roichman, C. B. C. (2020). Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil. *Revista Katálysis*, 23, 357-365.
- Souza, S. M. J. D. (2018). O feminicídio e a legislação brasileira. *Revista Katálysis*, 21, 534-543.
- Souza, T. M. C., & Rezende, F. F. (2018). Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 9(2), 21-38.
- Xavier, A. D. A. P., & da Silva, E. G. (2019). Assistência de enfermagem no atendimento de mulheres em situação de violência na atenção básica. *Revista de Iniciação Científica e Extensão*, 2(Esp. 2), 293-300.